



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE AGOSTO DE 1992

Revogada pela [PORTARIA PGR/MPF Nº 551 DE 5 DE OUTUBRO DE 2011](#)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.~~

~~Considerando a importância da coleta, compilação e divulgação de dados estatísticos relativos à movimentação de processos, inclusive para oferecer informações gerenciais aos dirigentes da instituição, bem como a necessidade de reorganizar as atividades de estatística do Ministério Público Federal, resolve:~~

~~Instituir no âmbito da Secretaria Geral, o núcleo de estatística do Ministério Público Federal, destinado a receber, controlar, arquivar, compilar e divulgar os dados estatísticos de interesse da instituição, em especial os relativos à movimentação processual.~~

~~Os dados estatísticos relativos à movimentação processual na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República e nas Procuradorias da República nos estados, deverão ser registrados em formulário próprio e enviado à Secretaria Geral do Ministério Público Federal até o dia 15 de cada mês.~~

~~Os dados relativos às Procuradorias da República nos municípios serão computados em conjunto com a respectiva Procuradoria da República no estado e informados de forma individualizada.~~

~~Anualmente, o núcleo ora instituído consolidará os dados em forma de relatório, que deverá conter demonstrativos, gráficos e quadros de evolução da movimentação processual.~~

~~-~~

~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Publicada no BSMPF nº 16, de 30 agosto de 1992, p.2.

MPF
Ministério Público Federal